



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33/2021

Processo nº 25410.005005/2018-65

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 045/2019, celebrado com a empresa FLEX ASSESSORIA E ZELADORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.952.800/0001-02, sediada na Rua Conde de Leopoldina, 350 – São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.930-460, decorrente do processo administrativo principal de contratação de serviços nº 25410.005005/2018-65/INCA, para a prestação de serviços Apoio Administrativo, Apoio à Gestão Institucional e Suporte Técnico em Saúde Pública, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de repactuação do preço contratado, serão repactuados em (02) duas etapas, tendo como base as Convenções Coletivas de trabalho 2021-2022 - RJ000713/2021 (demais cargos) e RJ001985/2021 (Telefonista):

Etapa 1 - A partir de 01/03/2021 - O novo preço mensal estimado do contrato passará de R\$ 2.128.522,55 para R\$ 2.228.979,81 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos - Anexo I a este Termo), perfazendo o valor total estimado anual de R\$ 26.747.757,81 (vinte e seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), incorporando aumento mensal estimado de R\$ 100.457,26. Nesta etapa, o acréscimo no preço correspondendo a aproximadamente 4,72% de variação em relação ao preço vigente, em função das seguintes alterações: (a) incidência do novo piso salário descrito na Convenção Coletiva de Trabalho ; (b) reajuste dos salários previsto em 5%; (c) reajuste no valor do auxílio alimentação para R\$ 19,50.

Etapa 2 - A partir de 10/04/2021 - O novo valor mensal estimado do contrato passará de R\$ 2.228.979,81 (Etapa 1) para R\$ 2.230.777,64 (dois milhões, duzentos e trinta mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos - Anexo II a este Termo), perfazendo o valor total estimado anual de R\$ 26.769.331,72 (vinte e seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), incorporando aumento mensal estimado de R\$ 1.797,84 em relação ao valor da Etapa 1. Nesta etapa, o acréscimo no preço correspondendo a aproximadamente 0,08%, em função da incidência do novo valor (R\$ 16,00) para o Benefício Social Familiar.

As despesas adicionais com a revisão deste contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para 2021 – Programa de Trabalho 10 302 5018 8758 0033 - 173226 à conta da Natureza de Despesa 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor da revisão do Contrato Administrativo nº 045/2019, resultante do processo nº 25410.005005/2018-65/INCA, para

incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino a presente apostila e tomo ciência de seus anexos I e II.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 30/11/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023967934** e o código CRC **907FADB4**.

Referência: Processo nº 25410.005005/2018-65

SEI nº 0023967934

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO I A APOSTILA Nº 33/2021 - REPACTUAÇÃO DE PREÇOS CCT 2021-2022 AO CONTRATO Nº 45/2019
TABELA DEMONSTRATIVA DO CONTRATO - BASE-MARÇO 2021
SERVIÇO TERCEIRIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO INSTITUCIONAL E SUPORTE TÉCNICO
PROCESSO Nº 25410.005005/2018-65 - FIRMA : FLEX ASSESSORIA E ZELADORIA LTDA.

ITENS DO CONTRATO		QUANTIDADES DE PROFISSIONAIS DO CONTRATO VIGENTE	NOVO PREÇO UNITÁRIO - A PARTIR DE 01/03/2021 - (R\$)	PREÇO MENSAL VIGENTE DO CONTRATO - A PARTIR DE 01/01/2021 - ANEXO IV TA 086/2021 - (R\$)	NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO - A PARTIR DE 01/03/2021 - (R\$)
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL				
1	ALMOXARIFE DIARISTA	35	4.652,35	155.407,35	162.832,32
2	ALMOXARIFE PLANTONISTA DIURNO	13	4.710,64	58.423,95	61.238,38
3	ALMOXARIFE PLANTONISTA NOTURNO	8	5.264,50	40.700,48	42.116,01
4	APOIO ADMINISTRATIVO JUNIOR	12	4.022,36	46.064,76	48.268,28
5	APOIO ADMINSTRATIVO PLENO	100	4.705,36	448.922,00	470.535,70
6	AUXILIAR DE ALMOXARIFE DIARISTA	20	3.810,54	72.766,60	76.210,73
7	AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA DIURNO	4	3.586,40	13.692,52	14.345,60
8	AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA NOTURNO	2	3.988,51	7.708,16	7.977,02
9	AUXILIAR DE BANCO DE SANGUE DIARISTA	1	4.147,37	3.959,01	4.147,37
10	AUXILIAR DE BANCO DE SANGUE PLANTONISTA DIURNO	2	3.918,08	7.477,32	7.836,16
12	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS DIARISTA	43	3.667,27	150.576,97	157.692,49
13	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA DIURNO	10	3.437,98	32.814,40	34.379,78
14	COPEIRA	1	3.202,96	3.060,37	3.202,96
15	DIGITADOR	3	4.181,70	11.971,41	12.545,11
16	MAQUEIRO DIARISTA	28	4.152,52	110.996,76	116.270,57
17	MAQUEIRO PLANTONISTA DIURNO	26	3.923,23	97.339,06	102.004,03
18	MAQUEIRO PLANTONISTA NOTURNO	14	4.371,33	59.134,46	61.198,60
19	MENSAGEIRO	4	4.142,22	15.815,44	16.568,87
20	SECRETÁRIA EXECUTIVA	12	6.740,21	77.125,92	80.882,50
21	TÉCNICO EM ÁUDIO E VÍDEO	1	3.978,55	3.798,12	3.978,55
22	TÉCNICO EM SECRETARIADO	158	3.955,33	596.434,20	624.942,01
23	TELEFONISTA	19	3.842,27	69.710,81	73.003,07
24	AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS E PROCESSOS	6	7.800,61	44.622,48	46.803,69
TOTAIS		522	-	2.128.522,55	2.228.979,81

1 - VALOR MENSAL MÁXIMO A SER FATURADO PELA CONTRATADA (R\$):	2.228.979,81
2 - PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE VALOR (%):	4,72
3 - PREÇO MENSAL VIGENTE (BASE: JAN/2021) - R\$:	2.128.522,55
4 - QUADRO DE PROFISSIONAIS (QTD):	522
5 - VIGÊNCIA:	01/03/21

ANEXO II A APOSTILA Nº 33/2021 - REACTUAÇÃO DE PREÇOS CCT 2021-2022 AO CONTRATO Nº 45/2019
TABELA DEMONSTRATIVA DO CONTRATO - BASE-ABRIL 2021
SERVIÇO TERCEIRIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO INSTITUCIONAL E SUPORTE TÉCNICO
PROCESSO Nº 25410.005005/2018-65 - FIRMA : FLEX ASSESSORIA E ZELADORIA LTDA.

ITENS DO CONTRATO		QUANTIDADES DE PROFISSIONAIS DO CONTRATO VIGENTE	NOVO PREÇO UNITÁRIO - A PARTIR DE 10/04/2021 - (R\$)	PREÇO MENSAL VIGENTE DO CONTRATO - A PARTIR DE 01/01/2021 - ANEXO IV TA 086/2021 - (R\$)	NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO - A PARTIR DE 10/04/2021 - (R\$)
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL				
1	ALMOXARIFE DIARISTA	35	4.655,79	162.832,32	162.952,53
2	ALMOXARIFE PLANTONISTA DIURNO	13	4.714,32	61.238,38	61.286,12
3	ALMOXARIFE PLANTONISTA NOTURNO	8	5.268,17	42.116,01	42.145,39
4	APOIO ADMINISTRATIVO JUNIOR	12	4.025,79	48.268,28	48.309,49
5	APOIO ADMINSTRATIVO PLENO	100	4.708,79	470.535,70	470.879,16
6	AUXILIAR DE ALMOXARIFE DIARISTA	20	3.813,97	76.210,73	76.279,42
7	AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA DIURNO	4	3.589,83	14.345,60	14.359,34
8	AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA NOTURNO	2	3.991,95	7.977,02	7.983,89
9	AUXILIAR DE BANCO DE SANGUE DIARISTA	1	4.150,80	4.147,37	4.150,80
10	AUXILIAR DE BANCO DE SANGUE PLANTONISTA DIURNO	2	3.921,51	7.836,16	7.843,03
12	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS DIARISTA	43	3.670,70	157.692,49	157.840,17
13	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA DIURNO	10	3.441,41	34.379,78	34.414,13
14	COPEIRA	1	3.206,40	3.202,96	3.206,40
15	DIGITADOR	3	4.185,14	12.545,11	12.555,41
16	MAQUEIRO DIARISTA	28	4.155,96	116.270,57	116.366,74
17	MAQUEIRO PLANTONISTA DIURNO	26	3.926,67	102.004,03	102.093,32
18	MAQUEIRO PLANTONISTA NOTURNO	14	4.374,76	61.198,60	61.246,69
19	MENSAGEIRO	4	4.145,65	16.568,87	16.582,61
20	SECRETÁRIA EXECUTIVA	12	6.743,64	80.882,50	80.923,71
21	TÉCNICO EM ÁUDIO E VÍDEO	1	3.981,98	3.978,55	3.981,98
22	TÉCNICO EM SECRETARIADO	158	3.958,76	624.942,01	625.484,67
23	TELEFONISTA	19	3.845,70	73.003,07	73.068,33
24	AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS E PROCESSOS	6	7.804,05	46.803,69	46.824,29
TOTAIS		522	-	2.228.979,81	2.230.777,64

1 - VALOR MENSAL MÁXIMO A SER FATURADO PELA CONTRATADA (R\$):	2.230.777,64
2 - PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE VALOR (%):	0,0008
3 - PREÇO MENSAL VIGENTE (BASE: JAN/2021) - R\$:	2.228.979,81
4 - QUADRO DE PROFISSIONAIS (QTD):	522
5 - VIGÊNCIA:	10/04/21